MENSAGEM Nº 348/2015.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo segue o Projeto de Lei nº 348, de 13 de maio de 2015, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município.

Na Secretaria Municipal de Educação, estamos reforçando o elemento de despesa para a colocação de forros e divisórias para adequação do CEIM Amor Perfeito.

Na Fundação Municipal de Desportos, estamos criando o elemento de despesa para pagamento da Ação Trabalhista nº 0000261-15.2012.5.12.0024.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto o mais breve possível.

São Bento do Sul, 13 de maio de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 15/05/15
Horas: 16:10
Visto: 063/15

PROJETO DE LEI Nº 348, DE 13 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 113.000,00 (centro e treze mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, criará e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 15 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO
Unidade: 01 – Fundação Municipal de Desportos
Atividade: 2.057 – Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Desportos
3.3.90.91.00.00.00 100– Sentenças Judiciais..... R$ 63.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 4.027 – Recursos do FNDE
(548) 3.3.90.30.00.00.00 162 – Material de Consumo..... R$ 50.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto serão utilizados recursos provenientes das anulações parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 15 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO
Unidade: 01 – Fundação Municipal de Desportos
Atividade: 2.057 – Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Desportos
(20) 3.3.90.39.00.00.00 100 – Outros Serv. Terc. PJ R$ 30.000,00

Atividade: 2.058 – Desporto de Iniciação e Rendimento
(27) 3.3.90.36.00.00.00 100 – Outros Serv. Terc. PF R$ 6.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00 100 – Outros Serv. Terc. PJ R$ 10.000,00
(29) 3.3.90.48.00.00.00 100 – Outros Aux. Financ. PF..... R$ 6.000,00

Atividade: 2.059 – Desporto Comunitário

(30) 3.3.90.31.00.00.00 100 – Prem. Cult., Artist. Cient.Desport. Outros	R$	10.000,00
(31) 3.3.90.36.00.00.00 100 – Outros Serv. Terc. PF	R$	500,00
(32) 3.3.90.39.00.00.00 100 – Outros Serv. Terc. PJ	R$	500,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 4.027 – Recursos do FNDE

(552) 4.4.90.51.00.00.00 162 – Obras e Instalações	R$	50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de maio de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal